

Mas, Sr. Presidente e Srs. deputados, vários oradores se sucederam na tribuna e abordaram determinados aspectos do problema econômico e financeiro do Estado.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. FLORO PEREIRA DA SILVA).

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Ontem, a Assembleia Legislativa do Estado recebeu a visita, na Comissão de Finanças, do atual Secretário da Fazenda, que me pareceu muito fraco na sua exposição de motivos; que não convenceu a ninguém, que não respondeu às perguntas objetivas formuladas, quer por este deputado, quer pelo nobre deputado Nagib Chahb, relativas à arrecadação do Estado, ao seu crescimento vegetativo, ao tão decantado déficit orçamentário e, ainda, relativas à futura arrecadação para o ano de 1964. A presença de S. Exa. nesta Casa parece que teve o objetivo único de poder levantar um pouco de publicidade para as alegações que o Sr. Governador fez e faz de não poder atender ao aumento do funcionalismo do Estado porque o Estado não dispõe de recursos. E usou, como sustentáculo, um projeto que o Senado aprovou, relativo a vendas e consignações.

Mas quando o Sr. Governador do Estado enviou a Assembleia Legislativa o aumento de 60% a partir de janeiro, não alegava isso. E, em sua exposição, o Sr. Secretário da Fazenda disse que o problema é de ordem política e não de ordem administrativa.

De maneira que, Sr. Presidente e Srs. deputados, é preciso que a opinião pública do Estado de São Paulo saiba e possa sentir que não há sinceridade neste Governo.

Este deputado, ontem, formulou uma pergunta muito simples, relativa ao escalonamento de porcentagem da comissão dos fiscais de rendas. Mostrava este deputado, ao Sr. Secretário da Fazenda, que a arrecadação vinha aumentando assustadoramente e nem sequer o Sr. Secretário pode responder que aquilo publicado no "Diário Oficial" de ontem era efeito de uma lei retroativa, oferecendo reajuste na comissão e na participação dos fiscais de renda. Não trouxe S. Exa. sequer os balancetes, já que os governos anteriores publicavam os balancetes da arrecadação do Estado.

E aí realmente há falha. Mostrava que em janeiro o excesso de arrecadação atingia 95 por cento e, depois, num computo geral, afirmava que o crescimento vegetativo dava apenas 52 por cento. E em afirmação sustentada na exposição feita pela Tribuna de Contas do Estado, publicada no "Diário Oficial" de 15 de dezembro, o crescimento vegetativo percentual, na arrecadação do Estado, dava uma base de 62, 63 por cento de arrecadação nos exercícios de 1961, 1962, 1963, e, concomitantemente, logicamente, para 1964, estabelecida uma receita para o Estado da ordem de 500 bilhões e não 515 bilhões, como estava no Orçamento enviado a esta Casa pelo Governador. Então, como o excesso de arrecadação para o exercício de 1964 atingia 65 bilhões, logicamente o Governo não precisaria do vendas e consignações para poder atender às necessidades do funcionalismo público. Porque, quando da apreciação do Orçamento, em várias tabelas explicativas da peça orçamentária, mostrávamos que havia a possibilidade de o Governo poder equacionar o problema econômico e financeiro do Estado e ter 70 ou 80 bilhões para atender às necessidades do funcionalismo e mais o excesso de arrecadação, o que somaria a 145 bilhões, e que portanto não havia a necessidade de aumentar o imposto de vendas e consignações. E, agora, para sustentar a sua tese de que não tem condições econômicas e financeiras para o aumento de vencimentos do funcionalismo, alega que o projeto do Senado vai tirar de São Paulo uns 100 bilhões, o que não é verdade e não tem fundamento nenhum. E, ainda ontem, o Secretário da Fazenda sustentava que os 6 por cento do imposto de vendas e consignações seria porcentagem suficiente para atender às necessidades do Estado. O que realmente o Governo quer é mais dinheiro para poder sustentar pregação política em 1965.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, não tive oportunidade de participar, como V. Exa. teve, no contato ontem havido com o Secretário da Fazenda, da reunião conjunta das Comissões de Finanças e de Economia desta Casa. E hoje até me arrependo de não ter estado presente naquela reunião, uma vez que poderia discutir com S. Exa. e contra-argumentar, pois estava de posse de certos dados que me haviam sido fornecidos. Há alguns meses pelo Departamento Estadual de Administração, portanto, por um órgão do Governo do Estado, a propósito das necessidades que teria o Executivo para conceder um aumento de 70 por cento ao funcionalismo público estadual. Esses dados me haviam sido fornecidos em fins de novembro ou em princípios de novembro e, por esses dados, o montante necessário para pagar ao funcionalismo público um aumento da ordem de 70 por cento seria de apenas 112 bilhões de cruzeiros, nem um centavo mais.

Isso considerando-se todas as vantagens porventura justas ou legais a que o funcionalismo teria direito. De sorte que mente o Governo, mente o Secretário da Fazenda, São falsas as alegações de que o Estado tem necessidade de aumento do imposto de vendas e consignações para dar o justo aumento que deverá ser concedido ao funcionalismo público estadual. E, como diz V. Exa., mesmo que fosse aprovado o projeto tramitando no Senado Federal, mas que ainda demorará, e é possível até que não tenhamos a aprovação do mesmo.

O SR. LURTZ SABIA — E é justo esse projeto de lei.

O Sr. Paulo Planet Buarque — Exato, caso a bancada paulista ali se entenda com a própria Presidência do Senado, em que se assenta um paulista, mesmo que fosse aprovado este projeto, ainda assim o Governador

Estado conta com o excesso de arrecadação, que é natural tendo em vista o nosso processo inflacionário, o Governo teria os recursos necessários para pagar o aumento do funcionalismo e realiar todas as obras que não realiza porque não quer. As obras estão paradas por falta de administração, não por falta de numerário, por falta de recursos. De sorte que o governo que venha a público lealmente e ele, governo, que se manifeste de forma positiva: Queremos o aumento do imposto de vendas e consignações porque pretendemos realiar mais obras, mais estradas, inclusive esta rodovia para o Oeste, que vem de ser agora contratada em concorrência pública e que seria inclusive objeto de discussão, se se aprovar alguma coisa nesta terra! O governo que venha a público dizer que precisa do imposto de vendas e consignações para fazer obras públicas, realizar tudo aquilo que é preciso, novas escolas, novas estradas, mas que não venham justificar este aumento à guisa do aumento do funcionalismo público estadual, porque isto positivamente é uma inverdade.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Muito obrigado pelo aparte, nobre deputado Paulo Planet Buarque, mas o Sr. Secretário da Fazenda me pareceu um bom menino, porque de finanças não conhecia nada. As perguntas deixaram o Sr. Secretário num imobilismo total, demonstrando não estar inteirado do problema. Uma das perguntas que formulei a S. Exa., e que achei interessante, foi a seguinte: o "Diário Oficial" de ontem publicou as quotas de participação dos senhores fiscais de renda, assim distribuídas: Em janeiro, 180; em fevereiro, 192; em março aumentando, e assim, em novembro, 228. Então, vinha crescendo. Evidentemente, isto representava crescimento vegetativo. Mas fiz a pergunta, não nesse sentido, nobre deputado, mas para saber se o Sr. Secretário conhecia o problema. Aquela aumento progressivo foi uma lei aprovada por esta Casa, de modo retroativo. Nem o Sr. Secretário soube responder e muito menos os seus assessores.

A outra pergunta era se ele tinha conhecimento da análise que o Tribunal de Contas do Estado fez, apreciando o panorama econômico e financeiro do Estado, em outubro, dos orçamentos anteriores do Estado de São Paulo. Mostrava a análise claramente que o crescimento vegetativo vinha acentuando-se de ano para ano, de 60, 62. E nos cálculos demonstrados pelos órgãos, isso é importante, o Tribunal de Contas, para 64, assegurava um excesso de arrecadação da ordem de 62%. Permitimo-nos isto analisar e problema o ver que aquela previsão que o governo apresentava já no orçamento, de 515 bilhões, não era verdadeira, porque poderia se colocar, pelo cálculo orçamentário, mais 65 ou 70 bilhões em cima de 515 bilhões.

Portanto, as alegações do governo para conceder aumento ao funcionalismo não têm fundamento, pois ele assumiu publicamente, perante o povo de São Paulo, o compromisso de que não mandaria à Assembleia Legislativa nenhuma mensagem solicitando aumento do imposto de vendas e consignações, mas preparou os burrinhos de presépio no Palácio para apresentarem a emenda. Evidentemente, houve conivência, houve participação do governo no aumento do imposto de vendas e consignações para atender ao funcionalismo.

O Sr. João Batista Botelho — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Podem ficar tranquilos, os servidores do Estado: terão 60% de aumento, mas não com os 6%, porque ontem mesmo, nobre deputado, perguntei ainda ao Sr. Secretário quais os Estados brasileiros que cobravam o imposto de vendas e consignações acima de São Paulo. Ele declarou: Todos. Mas vou explicar. E passou a dizer: Ceará cobra 5%, mais um adicional de 10%. Mas se esqueceu ou não quis explicar que a reincidência de tributação do imposto de vendas e consignações em São Paulo atinge, em determinados artigos, 30, 40 e 50%, enquanto o processo de cobrança desse imposto, no Ceará é adicional único. Portanto, não é como os 30 ou 40% que cobra o governo de São Paulo, porque V. Exa., nobre deputado João Batista Botelho, em aparte, há poucos dias disse: o produtor de algodão paga 6%, se for aprovado, o que não vai ser; o produtor de fio para tecelagem paga 4,8%; a tecelagem que faz o tecido para a estamparia paga 4,8%; a estamparia que vende o tecido, paga 4,8%; para o atacadista; o atacadista paga 4,8% para o varejista, e, finalmente, o varejista paga para o consumidor 4,8%. Somadas todas essas transações, verifica-se que no tecido o imposto de vendas e consignações vai atingir a 30, 32%, enquanto lá no Ceará, como citou o Sr. Secretário, o imposto é de 5%, tendo um adicional de 10%, mas que é taxativo, único, não reincide sobre a mesma matéria. E S. Exa. então quis demonstrar que São Paulo é bonzinho, que cobra apenas 4,8%!

Foi uma pena, nobres colegas, que a minoria não se tivesse feito mais presente, para desmascararmos o caso, pois S. Exa. não tinha elementos para responder. Era um menino bom, um cidadão até simples, mas que não entende absolutamente nada de finanças.

Ouvu o nobre deputado João Batista Botelho.

O Sr. João Batista Botelho — Nobre deputado, tenho aqui, como exemplo, as cifras de quanto pagou de Imposto de Vendas e Consignações uma casa comercial de Aracatuba. Em 1962 pagou 34 milhões, 684 mil, 329 cruzeiros. Em 1963, até o dia 11 de dezembro, pagou 59 milhões, 248 mil, 939 cruzeiros. Só uma firma. E eu trarei oportunamente, dados de outras firmas que conheço. A que citei é uma grande firma, a "Dias Martins SA". Para o futuro trarei dados de outras firmas. Todas elas deberram tudo. O importante é o seguinte: São Paulo e o Brasil precisam de um Secretário da Fazenda, de um Ministro da Fazenda que proponha medidas para baixar o imposto, a exemplo de outros países. A reação do governo de São Paulo, que é a reação da reação do Brasil, defende o americano, defende intransigentemente o americano. Está brigando — ele é quem quer ser o João Batista Botelho, que é quem quer ser o João Batista Botelho, que é quem quer ser o João Batista Botelho.

Carlos Lacerda. Mas nos Estados Unidos não existe Imposto de Vendas e Consignações. Se copia, se é um carbonete do americano, por que não copia essa por aí, que diz respeito a um assunto que não é diretamente o Estado-mago, já não digo o bolso, mas sim o estômago do povo? Eu, por exemplo, sou açougueiro. Não marchante, açougueiro, pois há uma diferença: marchante é o que ganha, o que dá para a televisão, para a imprensa, para tudo enfim, e há o açougueiro. Eu então sou açougueiro. No interior o açougueiro compra do fazendeiro, do sítio, e paga 4,8%, embora descontado do vendedor. Mas os vendedores já vendem ao açougueiro isento do Imposto de Vendas e Consignações. Ele recolhe em nome sem dúvida, quando recolhe, por que agora é uma maravilha: recolhe quem quer! Até quando teríamos esse Governo, pode subir até 10%. Porque paga quem quer.

Desde que acerte a margem, não tem problema. Mas quando se vai legislar nunca se legisla baseando-se nessa parte de acerto. Deve-se legislar baseando-se no que deve ser. Então, é recolhido o imposto da compra. Depois vem a venda ao retalhista, 4,8. Eu poderia dar, para que V. Exa. anotasse, a ficha a quanto sobe um quilo de carne no interior. Está na base de 4.500 cruzeiros a arroba de carne, 4,8, hoje. E' entregue ao retalhista na base de 4.800 cruzeiros, 4,8 sobre 4.800 cruzeiros, por arroba. E do retalhista vem ao consumidor numa base de mais ou menos 5.200 cruzeiros a arroba. Ao consumidor. Nesses três, nessa pequena transação de três apenas, e que não incide no comércio, quando vem para São Paulo, quando vai para o Rio, eis que vai afetar o Rio, também.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Quatro tributos, portanto, 19,2%!

O Sr. João Batista Botelho — ... só num comércio rápido, sem intermediário, incide essa importância no tocante à carne. Aí está como o Sr. Secretário escolhido pelo Governo de São Paulo nada entende! E nós gostaríamos que o Governador de São Paulo escolhesse alguém e trouxesse como Secretário da Fazenda de São Paulo para baixar o imposto. Para aumentar, não adianta. E' como construir uma casa, um barracão. Dê-se dinheiro à vontade e se acaba por construir.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Nobre deputado João Batista Botelho, muito obrigado pelo seu aparte, que vem coincidir com a contestação que fiz ao Secretário da Fazenda, ontem, em relação às contribuições de outros Estados.

Realmente, é o reaparelhamento da máquina arrecadadora do Estado que se faz necessário. Há quem diga que o País perde 1 trilhão de cruzeiros na evasão de renda. Ou seja, o equivalente ao orçamento da República. Se isso ocorre no plano federal, deve, evidentemente, ocorrer mais acentuadamente ainda no plano estadual em São Paulo, já que São Paulo é o Estado produtor, é o Estado econômico e financeiramente forte. De maneira que o aspecto não é de aumentar. Nossos legisladores federais, quando há um aumento de despesas, imaginam logo aumentar os tributos. E é um erro. A Assembleia não deve incorrer nesse erro. Deve o Governo do Estado fazer um reaparelhamento objetivo. De maneira que o problema não é aumentar impostos. E' reaparelhar a máquina, com uma equipe. E pergunto: será que este Governo conseguirá ter uma equipe para melhorar e aperfeiçoar a arrecadação? Acredito que não.

O SR. NADIR KENAN — (Para reclamação, com assentimento do orador) —

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estando no efetivo exercício na Comissão de Finanças, como representante do Movimento Trabalhista Renovador, e sendo suplente da Comissão de Economia, comissões que, em conjunto, receberam ontem S. Exa. o Sr. Secretário da Fazenda para as devidas explicações sobre o aumento do imposto de Vendas e Consignações, em nome do Movimento Trabalhista Renovador e como participante dessas duas comissões, pedimos que se consignem nos Anais desta Casa que nessa ausência naquela reunião foi proposta o M.T.R. e nós pessoalmente reputávamos que a presença de S. Exa. nessa emergência, em que já se considera um fato consumado a discussão referente ao aumento do imposto de vendas e consignações, era inocua e inoportuna. Portanto, a ausência do M.T.R. na recepção e no atendimento dos esclarecimentos de S. Exa. o Sr. Secretário da Fazenda sobre o discutido aumento, foi em sinal de protesto, porque esses esclarecimentos, reputamos nós, do M.T.R. que o Sr. Secretário e o Sr. Governador terão que dar agora a público. E fica aqui também, com o mesmo sentido, a nossa manifestação em relação às explicações dadas não em plenário mas numa mesa-redonda realizada na televisão, canal 4, pelo apresentante da emenda, deputado Pinheiro Junior, a quem pessoalmente devotamos a nossa sincera amizade e respeito, mas cujos esclarecimentos não correspondem, mesmo porque a majoração do tributo para o atendimento das necessidades do aumento de vencimentos do funcionalismo reputamos ónus muito pesado. O povo não se constitui somente de funcionários públicos; o povo se constitui também de trabalhadores rurais, de trabalhadores nas indústrias, de comerciantes, de portuários etc. Portanto, tendo em vista esse ónus tão pesado a todo o povo de São Paulo, fizemos, com a nossa ausência ontem às explicações inoportuna e desnecessárias para esta Assembleia de S. Exa. o Sr. Secretário da Fazenda o protesto deste membro efetivo da Comissão de Finanças, membro suplente da Comissão de Economia, que em conjunto receberam S. Exa. foi um protesto a esse aumento do imposto de vendas e consignações, que reputamos uma verdadeira punhalada nos próprios interesses das classes menos favorecidas de São Paulo.

O Sr. Oswaldo Rodrigues Martins — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — Muito obrigado pelo aparte, nobre deputado Nadir Kenan. O povo não se constitui somente de funcionários

do Estado, aumenta o imposto de vendas e consignações para aumentar os vencimentos dos funcionários. E se dá com uma mão e tira com a outra, porque o aumento do funcionalismo vai receber será liquidado, será absorvido na sua maior parte pelo aumento do custo de vida provocado pela majoração do imposto.

Nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins, se V. Exa. me permite, vou conceder o aparte primeiro ao nobre deputado Paulo de Castro Prado, que já o havia solicitado.

O Sr. Paulo de Castro Prado — Em verdade, eu já havia solicitado um aparte já há algum tempo. O nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins, nosso grande companheiro, Ihanamente compreendê-lo. Desejo dizer a V. Exa. que é este o primeiro pronunciamento que faço, efetivamente, na discussão do aumento do imposto de vendas e consignações. O próprio líder da maioria, deputado Hilário Torloni, afirmou neste microfone anteontem que quando o Governador mandou a mensagem de aumento do funcionalismo, não pediu o aumento do imposto de vendas e consignações. Naturalmente não teve coragem, não teve a hombridade de fazê-lo. Quis descarregar essa impopularidade, esse papel que há de marcar sempre aqueles mais afoitos em subversão do que servir. Ele não teve a coragem de mandar, e mandou, como justificativa, nobre deputado José Lurtz Sabia, operações de crédito ou eventual excesso de arrecadação. Manda a boa técnica administrativa, nobre deputado, Sr. Presidente e Srs. deputados, que em período inflacionário não se aumenta o imposto direto como este, que é porcentual e que portanto cresce com o crescimento vegetativo do custo de vida. E há mais: o líder da maioria afirmou neste microfone e reafirmou ontem o Sr. Secretário da Fazenda, no plenário, que eu ouvi de fora, ao lado, que nem sabe ainda o quanto necessita para aumentar.

Eu posso render as minhas homenagens — e esta Casa já a prestou na Comissão de Finanças — ao Sr. Secretário da Fazenda. Mas, como disse muito bem o nobre deputado Israel Dias Novas, S. Exa. foi colocado na Secretaria da Fazenda por não ser político, por ser um técnico capaz e de boa vontade, para consertar, ou melhor, para melhorar as finanças paulistas. Se eu disse consertar, foi em razão do que se vê presentemente, em que se procura arranjar mais dinheiro para o Sr. Adhemar de Barros, com a desculpa de se possibilitar o pagamento do aumento aos funcionários públicos do Estado. S. Exa., o Sr. Adhemar de Barros, procura amearhar esse dinheiro, como vem fazendo desde 1939 até o dia de hoje, em todos os seus governos, com o objetivo de gastá-lo nas suas campanhas eleitorais. E V. Exas., nobres deputados, não tenham dúvidas de que ele está certo e seguro que o aumento vertiginoso do custo de vida permitirá a ele, com o excesso de arrecadação apenas, pagar de maneira satisfatória, e ainda com sobras, o pretendido aumento do funcionalismo.

Ainda há poucos instantes, o nobre deputado João Batista Botelho disse, com simplicidade e autenticidade, que possui elementos capazes de provar que há excesso de arrecadação. Conheço pessoas de alta responsabilidade e entendidas no assunto, inclusive da cidade de Ribeirão Preto, que dizem diariamente que a arrecadação sobe vertiginosamente. Mas o que é preciso é o governador de São Paulo moralizar a arrecadação. Mas, disse ainda há pouco, o nobre deputado João Batista Botelho, que a sonegação é uma realidade. Há aqueles que pagam. Mas há também, em grande quantidade, os sonegadores. E com a ascensão do Sr. Adhemar de Barros — e ainda há instantes interpellando um deputado da maioria ele considerou certa a minha opinião — com a ascensão do Sr. Adhemar de Barros, houve uma espécie de convite à sonegação. Há dias, estava este deputado alojado em um hotel nas proximidades da Rua 25 de Março, aí lado um grupo de homens de procedência nacional conhecida, se vangloriavam: "Agora está para nós. Não pagaremos mais impostos!" Então eu pergunto: como pode o povo pagar por essa sonegação insuflada e partilhada pelo governo, através dos elementos da fiscalização? Falo isso de coração, como disse o nobre deputado João Batista Botelho: é uma realidade palpável. Desafio os deputados da situação a me contestarem.

— É dado um aparte anti-regimental.

O SR. PAULO DE CASTRO PRADO — Quanto à 25 de Março, eu já disse, é uma exceção, marcante, talvez. É mesmo possível que a 25 de Março, diante das grandes firmas que oferecem grande margem de sonegação, seja, como se diz na gíria, "café pequeno". A sonegação no governo Adhemar de Barros é tão chocante, que os próprios deputados da maioria dizem que é verdade o que afirmamos. Está certo — e é mais do que justo — que deputados da bancada governista, deputados do PSP, defendam este governo. Mas o que não é admissível é verificarmos que aqueles deputados intermediários, que têm obrigação de ficar ao lado do povo, se apressam a apresentar emendas majorando o imposto de vendas e consignações, sem saber sequer se o governo pediu e quanto necessita realmente. O próprio líder do governo, deputado Hilário Torloni, disse aqui: não sabemos quanto queremos e o governador nada pediu. Mas, nobre deputado, não desejo mais tomar o seu tempo. Digo a V. Exa., porém, que se esse governo tirasse autoridade moral para pedir aumento de qualquer espécie, nós estaríamos aqui nos sacrificando em nome do povo. Não a maioria parlamentar jamais encontraria aqui uma minoria submissa e subalterna. É impossível este Estado ser liquidado em quatro anos. Não temos empenhar firmas, porque não as carregamos; não temos fazer baderna e tampouco xingar porque não é do nosso índole. Mas haveremos de lutar a nossa vez, em nome do povo, que não está a clamar por boa